



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON n° 213, de 22 de outubro de 2002

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° 005.001354/01 e 15414.001944/2002-80,

**RESOLVE:**

Art. 1° Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n° 58.768.284/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo / SP, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2001 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2002, em especial:

I - Aumentar o seu Capital Social em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), elevando-o de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 288.001.014 (duzentos e oitenta e oito milhões, um mil e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, ficando o Capital Social representado por 506.278.594 (quinhentos e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

II - Reformar os artigos 3°, 5° e 23 do Estatuto Social.

Art. 2° A Sociedade deverá, na próxima Assembléia Geral Extraordinária que realizar, alterar o parágrafo 5° do artigo 10, adequando-o à legislação vigente, na forma determinada no Parecer/PRGER/Consultoria n° 12.078/2002.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe